



**SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DA CONST. CIVIL, CONST. PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO  
OBRAS DE ARTE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MONTAGENS INDUSTRIAIS E ENGENHARIA CONSULTIVA DOS MUNICÍPIOS DE:**

Água Doce Do Maranhão, Alcântara, Anapurus, Araioses, Axixá, Bacuri, Bacurituba, Barreirinhas, Belágua, Bequimão, Brejo, Burity, Cajapio, Humberto De Campos, Icatu, Mata Roma, Matinha, Milagres Do Maranhão, Morros, Paço Do Lumiar, Palmeirândia, Paulino Neves, Penalva, Peri Mirim, Pirapemas, Primeira Cruz, Raposa, Santa Quitéria Do Maranhão, Santana Do Maranhão, São Benedito Do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São João Batista, São José De Ribamar, São Luís, São Vicente Ferrer, Tutóia, Urbano Santos e Viana-MA.

Reconhecido em 03 de Julho de 1942 pelo decreto LEI Nº 1402 de 05 de Julho de 1939 pelo Ministério dos Negócios do Trabalho Ind. e Comércio em nome do Chefe do Governo da República Federativa do Brasil, com alteração Estatutária NT nº 0088/2012 publicado em 14/02/2012. Registro Sindical referente ao processo de nº 46000.019118/2003-63 com o CNPJ: 06.300.875/0001-95.

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL**

Aos três dias do mês de maio de 2022, as 16:00hs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores, denominado doravante, Sindconstrucivil/MA., reuniram-se, na sede do Sindicato localizada na Praça da República, nº 3-A, Diamante-Centro, nesta capital, os representantes do Sindconstrucivil/MA e os trabalhadores da Empresa TDM-Tecnologia de Materiais Brasil Ltda, para discutir o novo Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre empresa e sindicato. Representando o Sindconstrucivil/MA., o Presidente, Sr. Humberto França Mendes, o Primeiro secretário, Jorge Luís França Mendes, os diretores, Irineu da Silva Mendes e Lauro dos Inocentes Filho. O Presidente do Sindicato iniciou a reunião agradecendo a presença dos trabalhadores, e lembrou que este ano, graças a Deus, já estamos podendo dispensar o uso da máscara, e também voltamos a fazer assembleia com todos os trabalhadores, não somente com uma comissão de cinco pessoas, pois já estão todos vacinados, e protegidos contra o vírus. Após os cumprimentos iniciais, passou-se a leitura da proposta do Acordo Coletivo para vigência a partir de 01 de maio de 2022 à 30 de abril de 2023. O presidente explicou que a proposta segue nos mesmos parâmetros do Acordo Coletivo fechado com a FIDENS, a empresa TDM é parceira da FIDENS no projeto da construção dos Lagos de Resíduos da ALUMAR desde 2019, portanto deve seguir as mesmas condições desta. Por isso enviamos a empresa uma proposta de reajuste de 11% (onze por cento) sobre os valores dos salários, manutenção da cesta básica de R\$ 500,00 (quinhentos reais), PLR no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), e horas extras aos sábados na ordem de 100% (cem por cento). Após feitas as considerações finais, foi colocado em votação a proposta e esta foi aprovada pela maioria dos presentes. Deu-se por encerrada a reunião às 17:35hs. Segue a Ata assinada, depois de lida e achada de acordo. São Luís/MA, 03 de maio de 2022.

  
Humberto França Mendes

Presidente/Sindconstrucivil-MA